



Sindicato dos Serv. Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais
de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso

Cuiabá- MT, 18 de março de 2020.

Ofício Circular nº 018/SINDES/2.020

Excelentíssima Senhora,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência e na oportunidade o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso “SINDES”, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ 08.309.308/0001-25, por seu Presidente, vem, perante Vossa Excelência, com o devido acatamento e respeito, manifestar preocupação sobre o cumprimento dos protocolos de medidas preventivas para o controle do COVID-19 (segundo a Organização Mundial da Saúde e Decreto nº 407/2020-MT), no âmbito do serviço público estadual, especialmente, nesta Secretaria de Estado.

Considerando que, neste momento delicado é preciso preservar a saúde dos servidores públicos, que casos de contaminação já estão sendo confirmados no estado, e que os servidores públicos além de atenderem ao público externo, se encontram na maioria dos órgãos em ambiente fechado que possuem mais de cinquenta trabalhadores.

Considerando ainda, a informação de que não estão sendo disponibilizados materiais (álcool em gel, mascaras, sabão etc..) necessários à higienização dos servidores em atividades.

Diante da grave situação vivenciada (pandemia), solicita, inicialmente, informações sobre as medidas que estão sendo adotadas, no âmbito desta Secretaria de Estado, com o intuito de prevenir o contágio dos servidores públicos pelo COVID-19.



Sindicato dos Serv. Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais
de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso

Solicita ainda, que sejam:

Paralisadas todas as atividades não essenciais e ocorra a dispensa dos servidores de sua jornada de trabalho no órgão sendo instituída a modalidade *home office* (trabalho em casa), e ainda que sejam adquiridos mascarar, álcool em gel e demais itens necessários à higienização dos servidores que ficarem em atividade nos órgãos e secretarias.

De imediato, sejam liberados os servidores públicos que integram os grupos de risco (idosos, gestantes, dentre outros) e servidoras(es) que são mães e/ou responsáveis que possuem filhos em idade escolar e/ou em creches que tiveram as aulas suspensas e não tem com quem e onde deixar seus filhos, sendo obrigadas a leva-los para o ambiente de trabalho.

Estamos preocupados em garantir a saúde dos servidores que antes de serem profissionais são cidadãs(aos), mães e pais de famílias. Assim, pugna pelo recebimento e acolhimento deste expediente no sentido de atender as solicitações retro mencionadas, por ser de direito dos servidores públicos, ora representados.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA

Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

À Excelentíssima Senhora

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

DD. Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso.

Nesta.